

**PORTARIA PRES Nº 23, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

Designa ELIANE PRISCILA GONÇALVES BISSE CABRAL, para o exercício do emprego de livre provimento e demissão de Gerente Geral do CAU/MT e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso (CAU/MT), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o artigo 151, parágrafo XLV e LIII e artigo 152 do Regimento Interno, de 09 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Gerente Geral do CAU/MT, previsto na Deliberação Plenária DPOMT nº 0132-02/2023, de 25 de fevereiro de 2023 e Portaria Normativa nº 01, de 16 de janeiro de 2023, ELIANE PRISCILA GONÇALVES BISSE CABRAL a partir de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Gerente Geral são as previstas nas normas próprias do CAU/MT, sem prejuízo de outras fixadas em ato próprio da Presidente do CAU/MT, às quais se obriga a designada.

Art. 3º Atribuir a empregada ELIANE PRISCILA GONÇALVES BISSE CABRAL, conforme previsto na Portaria Normativa nº 01, de 16 de janeiro de 2023, e em conformidade com as tabelas de remunerações aprovadas pela Portaria Normativa nº 01, de 12 de janeiro de 2024, a remuneração mensal de R\$ 13.203,06 (treze mil, duzentos e três reais e seis centavos), cumprindo a carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2024.



ELISÂNGELA FERNANDES BOKORNI
Presidente do CAU/MT